

Lei nº 714, de 20 de dezembro de 2013.
“Abre Crédito Adicional Especial”.

O Povo do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, eu seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a abrir credito especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

02	EXECUTIVO
02.01	GAB. E SECRETARIA DA PREFEITURA
02.01.01	GAB. E SECRETARIA DA PREFEITURA
02.01.01.04	ADMINISTRAÇÃO
02.01.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.01.01.04.122.0013	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
02.01.01.04.122.0013.2095	MAN. SUB. PAROQUIA N. S. DO DESTERRO
02.01.01.04.122.0013.2095 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE RECURSO 1.00.00

RECURSOS ORDINARIOS

TOTAL

R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para abertura do crédito especial acima, fica autorizado a anular nas seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01 12 361 0004 1008 44905100 -----R\$ 8.000,00

T O T A L

R\$ 8.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 20 de dezembro de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita